



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ORDENADORIA DA DESPESA

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902
Fone: (81) 3225-3226/3225-3455

MARCIA FERNANDA DE MENEZES ALVES DE ARAÚJO
16/11/2023 16:54

Referência: PROAD n.º 20114/2023

Objeto: Inscrição de um servidor no curso *SEC504: Ferramentas e técnicas hackers e tratamento de incidentes (38 CPEs), on-line, pré-gravado e assíncrono (on demand)* que será realizado em parceria com o *Sans Institute*, por meio do instrutor Joshua Wright, com carga horária de 38 horas-aula.

Empresa indicada: **REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP**

Cuida-se de contratação direta, mediante processo administrativo na modalidade **INEXIGÍVEL, com fulcro no artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93**, que culminou na indicação da empresa em epígrafe, visando à contratação da empresa em epígrafe, relativamente à inscrição do servidor Petrônio Gomes Lopes Júnior, Chefe da Seção de Gestão de Soluções de Segurança Cibernética da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação deste Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, no curso *SEC504: Ferramentas e técnicas hackers e tratamento de incidentes (38 CPEs), on-line, pré-gravado e assíncrono (on demand)*, que será realizado em parceria com o *Sans Institute*, por meio do instrutor Joshua Wright, com carga horária de 38 (trinta e oito) horas-aula.

O processo em questão foi instruído com a indicação de disponibilidade orçamentária e respectiva emissão de pré-empenho (fls.95/96).

A Diretoria-Geral autorizou a abertura do processo, conforme despacho à fls.114/115, tendo declarado a opção pela contratação direta. O Projeto EJ-TRT6 nº 238/2023 (fls.83/91), foi devidamente aprovado pelo desembargador diretor da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região (EJ-TRT6).

A empresa indicada encontra-se regularizada no tocante aos recolhimentos dos encargos fiscais, sociais, CNDT e CNJ (fls.129/130).

Impende ressaltar sobre o que bem pontuou a Assessoria Jurídico-Administrativa em seu Parecer de n.º 221/2023 (fls.111/112), no sentido de que restou justificado pela Diretoria-Geral o valor da referida contratação, por ser um evento aberto ao público, restando atendido o requisito constante do inc. III, do parágrafo único, do art. 26, da Lei n.º 8.666/93.

Por fim, a AJA concluiu que "o procedimento para a contratação pretendida está em conformidade com as normas vigentes e poderá ser autorizado a critério da Diretoria da Escola Judicial."

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até à fl.91, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

Ante o exposto, ADJUDICO o objeto de que trata o presente processo, com a consequente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenho, do tipo **ORDINÁRIO**, no valor de **R\$64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)**, na fonte **1000** e classificação de despesa **3390.40.20**, em nome da **REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei nº 4.320/64 e legislação correlata.

À Diretoria-Geral para ratificação pela autoridade superior. Em seguida, à CLC para publicação.

Após, à SOF para emissão de empenho.

Ato contínuo, à Escola Judicial para providenciar a elaboração de termo de compromisso a ser firmado pelo servidor contemplado com a ação de capacitação em tela, sob a forma determinada por meio dos pronunciamentos da Diretoria-Geral às fls.107/110 e 114/115.

Recife, (data conforme assinatura eletrônica).

MÁRCIA FERNANDA DE MENEZES ALVES DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria da Ordenadoria da Despesa

PROAD 20114/2023. DOC 20. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2023.DXJ.CVQF:
<https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

